

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2021 a 30/06/2021)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.313.500,00	131.313.500,00	22.318.676,69	83.993.632,34	63,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.500.000,00	65.500.000,00	8.624.359,77	46.933.554,58	71,65
1.1.1- IPTU	56.500.000,00	56.500.000,00	6.712.556,20	41.390.601,78	73,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000.000,00	9.000.000,00	1.911.803,57	5.542.952,80	61,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.233.500,00	11.233.500,00	4.015.954,63	9.223.458,17	82,11
1.2.1- ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	3.952.135,31	9.064.640,30	82,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	233.500,00	233.500,00	63.819,32	158.817,87	68,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.775.000,00	42.775.000,00	7.788.123,60	22.263.902,45	52,05
1.3.1- ISS	38.500.000,00	38.500.000,00	7.235.313,23	20.788.836,15	54,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.275.000,00	4.275.000,00	552.810,37	1.475.066,30	34,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.805.000,00	11.805.000,00	1.890.238,69	5.572.717,14	47,21
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	174.870.000,00	174.870.000,00	31.685.329,80	109.321.762,56	62,52
2.1- Cota-Parte FPM	49.500.000,00	49.500.000,00	10.214.262,54	30.596.441,34	61,81
2.2- Cota-Parte ICMS	98.500.000,00	98.500.000,00	19.318.251,42	56.309.464,10	57,17
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	670.000,00	670.000,00	158.791,23	449.552,05	67,10
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	4.373,84	38.363,19	19,18
2.6- Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	1.989.650,77	21.927.941,88	84,34
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	306.183.500,00	306.183.500,00	54.004.006,49	193.315.394,90	63,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	13.789,39	19.077,69	293,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.700.000,00	12.700.000,00	2.501.389,36	7.892.578,01	62,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.050.000,00	10.050.000,00	1.959.950,95	6.489.699,42	64,57
5.2- Transferências Diretas - PDDE	290.000,00	290.000,00	266.060,84	266.060,84	91,75
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.048.000,00	2.048.000,00	240.595,00	1.025.977,00	50,10
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	299.000,00	299.000,00	24.067,68	96.270,72	32,20
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.000,00	13.000,00	10.714,89	14.570,03	112,08
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	2.253.000,00	2.253.000,00	318.386,93	1.021.277,88	45,33
6.1- Transferências de Convênios	2.248.000,00	2.248.000,00	316.206,88	1.018.539,46	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	2.180,05	2.738,42	54,77
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.959.500,00	14.959.500,00	2.833.565,68	9.094.933,58	60,80

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.974.000,00	34.974.000,00	6.348.004,48	21.864.352,21	62,52	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.900.000,00	9.900.000,00	2.042.852,46	6.119.288,11	61,81	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	19.700.000,00	19.700.000,00	3.863.650,25	11.261.892,71	57,17	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	134.000,00	134.000,00	42.696,88	89.910,42	67,10	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	874,74	7.672,57	19,18	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	397.930,15	4.385.588,40	84,34	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	75.040.000,00	75.040.000,00	13.776.650,25	45.425.786,24	60,54	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	75.000.000,00	75.000.000,00	13.757.587,67	45.398.941,25	60,53	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	19.062,58	26.844,99	67,11	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	40.026.000,00	40.026.000,00	7.409.583,19	23.534.589,04	58,80	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	61.834.200,00	62.734.200,00	38.177.441,77	60,86	35.874.110,22	57,18
13.1- Com Educação Infantil	31.735.200,00	29.724.700,00	15.222.789,04	51,21	15.201.420,58	51,14
13.2- Com Ensino Fundamental	30.099.000,00	33.009.500,00	22.954.652,73	69,54	20.672.689,64	62,63
14- OUTRAS DESPESAS	13.205.700,00	12.305.700,00	5.906.434,41	48,00	5.803.040,50	47,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	75.039.900,00	75.039.900,00	44.083.876,18	58,75	41.677.150,72	55,54
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)					44.083.876,18	
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					84,04%	
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					13,01%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.347.700,00	42.246.100,00	24.123.439,34	57,10	19.930.877,44	47,18
22.1 - Creche	28.816.000,00	28.738.500,00	15.758.314,02	54,83	13.063.866,92	45,46
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.454.900,00	21.444.400,00	10.241.278,28	47,76	10.241.278,28	47,76
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.361.100,00	7.294.100,00	5.517.035,74	40,84	2.822.588,64	38,70
22.2 - Pré-escola	12.531.700,00	13.507.600,00	8.365.125,32	101,00	6.867.010,52	50,84
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.281.900,00	8.281.900,00	4.981.510,76	60,15	4.960.142,30	59,89
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.249.800,00	5.225.700,00	3.383.614,56	64,75	1.906.868,22	36,49
23- ENSINO FUNDAMENTAL	102.321.900,00	101.115.198,53	57.105.493,41	56,48	42.206.901,20	41,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.301.900,00	45.312.400,00	28.861.087,14	63,69	26.475.730,14	58,43
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.020.000,00	55.802.798,53	28.244.406,27	50,61	15.731.171,06	28,19
24- ENSINO MÉDIO	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.900,00	550.900,00	272.530,00	49,47	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	121.100,00	121.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.000,00	11.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	144.352.600,00	144.044.298,53	81.510.462,75	56,59	62.137.778,64	43,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				193.315.394,90		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				21.864.352,21		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				37.145.056,57		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				30,52%		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.060.000,00	10.407.000,00	9.774.214,13	93,92	3.805.215,90	36,56
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	307.543,92	307.543,91	100,00	307.543,91	100,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	10.060.000,00	10.714.543,92	10.081.758,04	94,09	4.112.759,81	38,38
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	154.412.600,00	154.758.842,45	91.592.220,79	59,18	66.250.538,45	42,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (g)			
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.073.001,27		6.832,55			
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE	863.298,49		3.377,39			
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	4.209.702,78		3.455,16			

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.